



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Ata da reunião da Comissão de Constituição e Justiça realizada no dia 13 de março de 2019. Presentes os Vereadores Jose Fanes dos Santos, Silmara Romero, Américo Eliezer da Silva, Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos e Vinicius Brandão de Queiros foi iniciada a reunião. Com a palavra o Arquiteto Andre – representante da Empresa RISCO se apresentou, bem como apresentou o Sr. Marcos - também da mesma Empresa que acompanhou varias reuniões de elaboração do Plano Diretor aqui no Município. Ato contínuo, iniciou falando sobre a legislação observada para elaboração da matéria e explanou como foi elaborado o Plano Diretor, enfatizando a pesquisa de campo e participação de populares em reuniões realizadas. Registrou que se lembrava de alguns Vereadores aqui presentes terem participado de algumas oficinas. Informou que dispositivos sobre uso e ocupação do Solo também estavam incorporados neste projeto do Plano Diretor. Seguiu-se junto a explanação, demonstrativos por meio do “data show” de registros dos trabalhos realizados. Neste momento adentrou o recinto os Vereadores Sueli Timei Tanaka de Matos e Moyses Sikorski Filho. Em seguida o Sr. Marcos apresentou alguns mapas identificando os perímetros urbanos da sede da cidade e de bairros e as áreas rurais, bem como o mapa do Corredor Rodoviário. Antes de abrir a palavra para os presentes, em razão de ter conhecimento de alguns questionamentos o Sr. Andre informou que, sobre a possibilidade de construir uma marginal da Rodovia Federal, o Plano Diretor não apresenta impedimentos a esta proposta; que usos industriais de menor porte são permitidos conforme quadro de uso do Anexo IV; que utilizaram o Mapeamento de movimento de massas e inundação, elaborado em 2014 que era o que tinham disponível quando das oficinas participativas; que o plano diretor apresenta macro diretrizes, que ele pode ser alterado a qualquer tempo e que não precisam esperar 10 (dez) anos se entenderem a necessidade de mudanças. Aberta a fase de perguntas, o Ver. Vinicius parabenizou o trabalho realizado pela empresa Risco e solicitou a comparação dos mapas referentes ao perímetro urbano vigente e o perímetro urbano que se pretende alterar. Expostos os mapas seguiu-se questionamento e informações a respeito. Em seguida foi questionado pelo Ver. José Fanes sobre a indefinição de uma área para distrito industrial. O questionamento foi complementado pela Ver. Silmara, pois este tema foi de grande preocupação nas oficinas participativas e na reunião da Comissão de Justiça. Foi informado que os empreendimentos podem ser implantados em qualquer área ao longo do corredor rodoviário, e que deve ser observado o contido do Anexo IV – referente ao Zoneamento. O Ver. Moyses questionou a metragem de proximidade do corredor Rodoviário para a implantação de empreendimentos, obtendo informação que deve estar 500 metros da faixa de domínio da Rodovia. Seguiram-se vários comentários a respeito. Também foi mencionada brevemente a questão fundiária e os projetos de regularização, principalmente quanto a questão de habitação social. Não havendo mais questionamentos, os membros da Comissão de Constituição e Justiça deram por satisfeitos e agradeceram a presença dos Senhores Andre e Marcos. O Sr. Andre registrou que já haviam encerrado o Contrato para esta matéria, de modo que não poderão mais vir até o Município, que quaisquer outros questionamentos podem fazer por e-mail ou por telefone. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.